

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/03/2020.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, as dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, sito à Rua: Oscar Pereira de Camargo, nº 396, realizou-se a presente sessão com a presença dos Srs. Vereadores: Aparecido Renato Honório, Ademar Alves Cardoso, Cleber Mariano da Silva, Cleilson da Silva, Everton Carlos Machado, José Fidelis da Silva, Livercino Domingues, Ricardo Batista dos Santos e Valdinei Luca da Silva. Foi realizada uma oração pelos presentes e a leitura do expediente pela senhora secretária. Primeiramente, passou-se a apreciação do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2020**, de autoria dos Vereadores Cleilson, Cleber e Livercino, que fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Congonhinhas-Paraná e dá outras providências, o qual passa para as comissões permanentes para cumprimento dos prazos regimentais. Na sequência, passou-se a votação do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003/2020**, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, para o exercício de 2020, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda votação; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/2020**, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Congonhinhas, para o exercício de 2020, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda votação; em seguida, a procuradora do Município, Dra. Monica, fez o uso da palavra, prestando esclarecimentos sobre o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2020**, que dispõe sobre os procedimentos de distribuição dos honorários advocatícios para o advogado efetivo do município de Congonhinhas consoante previsão do §19, do artigo 85 da lei federal 13.105/2015 e dá outras providências, o qual permanece nas comissões para pareceres. O vereador Renato requereu que seja remetido ofício solicitando que seja enviado à Câmara Municipal, parecer do Controle Interno do Município, informando o porquê que ainda não foi dado a atualização do Piso Salarial dos Professores do Município, conforme está em Lei, e se este já notificou o Sr. Prefeito sobre o descumprimento da Lei, o qual foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, passou-se a votação da MOÇÃO DE APOIO À APP-SINDICATO E DEMAIS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE SERVIDORAS/ES PÚBLICAS/OS CIVIS E MILITARES DO ESTADO DO PARANÁ, a qual foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, passou-se a votação

do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006/2020**, que altera a Lei Municipal nº 1.041/2019, acrescenta tabela de nível progressiva e dá outras providências. O vereador Everton apresentou emenda, requerendo a supressão do §2º do artigo 6º da referida lei. Sendo assim, o artigo passaria a constar o seguinte texto:

“**Art 6º.** O servidor ocupante de emprego público de ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE e AUXILIARES DE ENFERMAGEM que optar pela transposição de regime, definido por esta Lei, submeter-se-á ao estágio probatório, na forma da Lei Municipal nº 1.041/2019, pelo saldo do período necessário, quando possuir menos de 3 (três) anos de efetivo exercício no emprego público.

§ 1º Na forma do caput, o servidor ocupante de emprego público ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE e AUXILIARES DE ENFERMAGEM que possuírem mais de 3 (três) anos de efetivo exercício automaticamente serão considerados estáveis.

§ 2º A opção de transpor de regime jurídico celetista para regime jurídico estatutário, constante da redação do anexo III da Lei Municipal 1.041/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

() **Quero transpor de regime jurídico celetista para regime jurídico estatutário.”**

O projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as comissões. A emenda foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o referido projeto também foi aprovado por unanimidade em votação única, contendo a emenda. E por fim, a votação do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/2020**, que autoriza o Legislativo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Congonhinhas, para o exercício de 2020, o qual obteve parecer favorável de todas as comissões e foi aprovado por 8 votos, em votação única, com abstenção do voto do Vereador Livercino. A representante do APP-Sindicato fez uso da palavra para fazer esclarecimentos acerca da reivindicação dos professores pela concessão dos reajustes de salário a fim de receberem o valor do piso nacional, e o Presidente da Camara requereu envio de ofício ao Senhor Prefeito agendando uma reunião, no próximo dia 12/03/2020 as 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal, para discutir a reivindicação dos professores, juntamente com os representantes da classe. Logo após, passou a palavra para o **Vereador Renato**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após, passou a palavra para o **Vereador Ademar**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Cleilson**, que agradeceu a presença de todos e solicita o reenvio de ofício ao Sr. Prefeito, para viabilize esforços e mande arrumar os maquinários do Município, haja

visto, que maquinário parado deixa de fazer muitos serviços para a comunidade. Após passou a palavra para o **Vereador Ricardo**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador José Fidelis**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Livercino**, que agradeceu a presença de todos e fez indicação ao setor competente, para que seja providenciado a pintura dos quebra-molas e fazer a reposição das Placas de Sinalização das ruas da cidade, que estão faltando, a qual foi aprovada por unanimidade. Após passou a palavra para o **Vereador Everton**, que agradeceu a presença de todos e fez indicação ao setor competente, que seja vista a possibilidade de se fazer a manutenção da estrada do Patrimônio de Santa Maria do Rio do Peixe, pois a mesma se encontra precária, necessitando de melhorias, a qual foi aprovada por unanimidade. Após passou a palavra para o **Vereador Valdinei Luca**, que agradeceu a presença de todos e fez as seguintes indicações: ao setor competente, que envie maquinários para fazer um explanado para construção de um Barracão para o bicho da seda, na propriedade do Sr. José Aparecido Ferreira (Juca), localizado no Assentamento Carlos Lamarca; ao setor competente, para que informe o porquê de estar demorando para recolher o lixo reciclável da Vila Rural Francisco Tozzi; ao setor competente, que seja enviado os maquinários na propriedade do Sr. Marcos (Bal) do lote 39, localizado no assentamento Santa Terezinha, para fazer caixa de retenção de água e passar a patrola na estrada que dá acesso até sua residência, as quais foram aprovadas por unanimidade. Por fim, o senhor Presidente envia para a Comissão de Finanças e Orçamentos o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca das Contas do Executivo do ano de 2018, julgadas através do Processo nº. 194390/19, de responsabilidade do Senhor Luciano Merhy e Valdinei Aparecido de Oliveira, para emissão de parecer conforme determinação regimental. Informa também que as cópias já foram enviadas a todos os vereadores, via email na data de 04/03/2020. E não tendo mais nada a tratar, encerrou a reunião, do que para constar a presente ata, que vai assinada pela advogada Karla de Fátima Yamashita, Sr. Presidente, 1º Secretário e demais vereadores.